

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

16/08/2023 13:32



A respeito do pregão eletrônico nº 03/2023

Temos os seguintes questionamentos:

Quanto ao item: b. vii. - Possuir dispositivo de armazenamento interno de no mínimo SSD 120GB;

Será aceito o fornecimento de armazenamento em nuvem para reduzir os custos até mesmo para o Conselho, pois essa quantidade de armazenamento interno encarece expressivamente o equipamento a ser fornecido.

Quanto ao item: d. i. - Suportar o protocolo 802.1q, para criação de até 4096 VLANs;

Considerando que a quantidade de 4096 VLANs é o quantitativo máximo existente no mercado, questionamos se a quantidade apresentada está correta e qual a motivação para tal requisito, considerando que essa dimensão não corresponde ao porte do Firewall solicitado.

Tendo em vista que é possível atribuir uma porta à uma VLAN, para o envio de tráfego e uma melhor otimização da rede.



A unidade técnica informou que o mínimo da capacidade será de 512 VLANs e 64GB interno, sendo que o restante dos 75 GB de espaço poderão ser disponibilizado em nuvem. Neste sentido quem já apresentou proposta, caso tenham interesse poderão modificar até abertura do certame.

10/08/2023 09:47



Empresa interessada solicita esclarecimento conforme a seguir:

O Edital define que:

"2.2 A contratada deverá instalar no Rack o firewall fornecido pela contratante e as suas respectivas conexões de cabo aos equipamentos instalados nos racks. Configurar todas as regras necessárias e ativar as proteções do firewall. Deverá configurar a integração do firewall com o Windows Server Active Directory. Configurar os softwares necessários para o gerenciamento do firewall, que serão utilizados pela contratante. 4.3. Será necessário treinamento à equipe que atuará com a solução. O treinamento deverá ser de no mínimo 8 horas de duração."

No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação e/ou treinamento no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação e treinamento por parte da contratada, especificamente para o item 01. Nosso entendimento está correto?



Esclarecemos que o conteúdo em questão explicita de maneira inequívoca a necessidade de serviços correlatos de forma concomitante. Ademais, ressaltamos que a adjudicação se dará mediante um único grupo, composto por dois itens distintos. Nesse sentido, a empresa selecionada para o fornecimento do firewall (ITEM 1) também será incumbida da instalação, configuração e treinamento do referido componente. Em paralelo, é imperativo que a mesma empresa desempenhe as atividades de manutenção relacionadas ao ITEM 2.